



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2021
SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE BOM RETIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP
Tipo de Licitação: **Menor Preço.**
Forma de Julgamento: **POR ITEM.**
Data e horário de apresentação e abertura dos envelopes: **Dia 11/03/2021, às 10h30min.**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Bom Retiro, através do Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 10h30min do dia 11 de março de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Major Generoso, 350, se reunirão o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela *portaria nº 987/2020*, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, através de processo licitatório, objetivando o (a) Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06, todos com sua redação atual.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu.

2.2. O presente processo justifica-se pela necessidade em fornecer a população medicamentos básicos, para atendimento da saúde pública do município. Os mesmos serão utilizados para atendimento nas Unidades de Saúde e no atendimento prestado pelo Samu.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções dos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93, com suas alterações posteriores e que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

- Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou ainda, em regime de recuperação judicial ou extrajudicial;
 - Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Retiro, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer outro órgão da Administração Pública ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - Funcionem sob regime de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;
 - Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;
- 3.2.** Os impedimentos caso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente;
- 3.3.** Serão considerados em condições de participar as empresas que fornecerem os elementos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo e atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2. Serão recebidos envelopes de proposta e habilitação via correio, porém, o município não se responsabiliza por documentos que por ventura cheguem em atraso ou por extravio de documentos.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- ✓ Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- ✓ O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se apresentando cópia do documento oficial de identificação que contenha foto.
- ✓ Deverão ser apresentados no credenciamento todas as declarações existentes nos anexos II, III e VI. No caso da não apresentação destas no credenciamento, a Pregoeira terá



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

faculdade de permitir que o representante redigite a declaração durante a sessão, se o mesmo possuir poderes para tal ato.

✓ Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de credenciamento, para fins de comprovação do direito de ME e EPP, conforme estipulado pela Lei nº 123/06, Certidão da Junta Comercial, com menos de 60 dias de emissão, para validar os benefícios conferidos pela referida Lei.

5.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.3. Durante a sessão, caso o Credenciado precise se ausentar, deverá ser autorizado pela Pregoeira, sob pena de ser desclassificado do certame.

5.4. Na hipótese de não haver credenciamento, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6. DOS ENVELOPES

Os interessados em participar do presente certame deverão entregar os envelopes até as **10h30min do dia 11/03/2021**, na Secretaria de Administração e Fazenda, 02 (dois) envelopes fechados em que indiquem respectivamente:

<p>ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC PROCESSO Nº 26/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 13/2021 (Razão ou denominação social, endereço, telefone e e-mail do licitante)</p>

<p>ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC PROCESSO Nº 26/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 13/2021 (Razão ou denominação social, endereço, telefone e e-mail do licitante)</p>
--

7. ENVELOPE N.º 01 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA deverá conter:

7.1.1. Documento da proposta, o qual deverá obrigatoriamente ser elaborada através do sistema de preenchimento de propostas, oferecido pelo portal do Cidadão do Município, conforme exemplifica o item 7.9, e deverá ser assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

7.1.2. Firma ou razão social, CNPJ e endereço do licitante, nome do signatário e RG.

7.1.3. Deverá conter também o prazo de validade da proposta, prazo de entrega e condições de pagamento.

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

7.1.4. A empresa poderá apresentar dados bancários e listagem contendo marca, modelo ou fabricante dos materiais cotados.

7.2. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não poderá ser inferior à estipulada no Anexo I, bem como o valor unitário não poderá ser superior ao Valor Máximo estipulado, sob pena de desclassificação.

7.3. A descrição dos produtos ofertados e outras informações que se fizerem necessárias integrarão o ENVELOPE N.º 01.

7.4. O licitante deverá cotar preços unitários, expressos em moeda nacional, com no máximo QUATRO casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro. O preço cotado para cada item deverá levar em conta a região ou local de fornecimento, pressupondo o local de entrega, município de Bom Retiro/SC.

7.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

7.6 Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60 dias**, contados a partir de sua apresentação.

7.7. Condições de pagamento: o proponente deverá cotar preço para pagamento via depósito bancário, a contar da efetiva entrega da nota fiscal na Secretaria de Administração e Fazenda, devidamente assinada pelo funcionário que recebeu, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.8. A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº s 8.666/93 e posteriores alterações, bem como as demais Leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

7.9. ROTEIRO PARA CADASTRO DE PROPOSTA ON-LINE

Endereço Eletrônico: <https://bomretiro.atende.net/>

Passo a passo para enviar proposta de licitações online:

1º passo: Fazer o cadastro da Empresa – escolher a finalidade: Serviços do Portal do Cidadão.

2º passo: Após realização do cadastro o portal atende net enviará e-mail contendo o link de liberação. A Empresa deverá clicar no link de confirmação (observar se o e-mail não foi para a caixa de “spam” ou “lixo eletrônico”).

Após a confirmação o acesso poderá ser liberado pelo Departamento de Licitações;

3º passo: Confirmado o e-mail de recebimento de cadastro, deverá ser encaminhado solicitação de liberação de acesso através do e-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br.

A senha a ser utilizada é a mesma do e-mail cadastrado.

OBS.: SE A EMPRESA JÁ FOR CADASTRADA FAZER O LOGIN.

4º passo: Após fazer o “login” ir para “buscar serviços”: digite nesse campo “propostas” e abrirá a tela: Enviar Proposta de Licitações;

5º passo: Enviar Proposta de Licitações: clique em acessar online;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

6º passo: Enviar Proposta de Licitações: Escolha o Pregão ou Licitação desejada e clique no ícone à direita “adiciona proposta”. Após inserir a proposta clique em confirmar e imprimir relatório de propostas. Após confirmar a proposta observar se há a necessidade de desativar o “pop-up”, para impressão da proposta.

Obs. Após a impressão, assinar a proposta e inserir no envelope de proposta comercial (nº 01).

NO CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO NO TELEFONE (49) 3277-0183.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas** as propostas:

8.1.1. Cujo objeto não atenda às especificações e condições fixadas no Edital;

8.1.2. Apresentarem propostas alternativas;

8.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.2.1. Seleção das propostas de menor preço **unitário por item** e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquele;

8.2.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionados os licitantes que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

8.2.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o sistema efetua sorteio, para ofertar lances, com a participação de todas as licitantes empatadas.

8.3. A Pregoeira divulgará a classificação das propostas em ordem decrescente.

8.4. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, **a partir do autor da proposta de maior preço unitário por item** e os demais em ordem decrescente de valor.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9. DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP

9.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “a” do subitem 9.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.6. O disposto no subitem 9.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

10. ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. O envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, destinados à comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal:

✓ Registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria, Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (unificada);
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista
- ✓ Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para a Saúde e Medicamentos, vigente, expedido pela ANVISA, com cópia da publicação na imprensa oficial.
- ✓ Comprovação da responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitido pelo Conselho de Farmácia.
- ✓ Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pela ANVISA, e equivalente publicação na Imprensa Oficial.
- ✓ Certidões negativas de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com no Máximo 60 dias de emissão;

Obs.: Considerando a implantação do sistema *eproc* no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema *eproc* quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. As certidões que alude o Artigo 29, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez positivas, deverão ser acompanhadas do comprovante de pagamento da dívida a que se refiram, ou certidões de objeto e pé dos respectivos processos judiciais, a fim de demonstrar a situação econômico-financeira que não onere o licitante.

11.2. Dos documentos a serem apresentados:

11.2.1. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação do município de Bom Retiro, mediante a apresentação dos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

11.2.2. O(s) documento(s) expedido(s) pela Internet é desnecessária autenticação, desde que regulamentados pelos órgãos oficiais competentes, sendo permitida a consulta on-line.

11.2.3. Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre de greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, e comprovar que a vigência se expirou depois de deflagrada a greve, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em paralisação através de matéria e/ou reportagem ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

11.2.4. Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente a matriz ou filial da empresa licitante, ou seja, todos com o mesmo CNPJ, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz.

11.2.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

11.2.6. No julgamento da Habilitação e das Propostas, a Pregoeira deverá sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos lhes atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada no certame.

11.8. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço (verificando-se a Lei Complementar 123/06), negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos.

11.9. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores serão entregues pela pregoeira no final da sessão do Pregão, salvo se houver manifestação de interposição de recursos por algum licitante.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos. O licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a **Adjudicação** do objeto do certame pela Pregoeira ao licitante com o menor valor, encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise e parecer favorável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

aos licitantes registrados, destino à autoridade competente para a **Homologação** e assinatura da Ata de Registros de Preços.

12.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo ao setor jurídico para verificação e julgamento da autoridade competente.

12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, e encaminhará o processo ao setor jurídico para análise e posterior homologação do procedimento pela autoridade competente.

12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

13.1.1 advertência;

13.1.2 multa;

13.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

13.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

13.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

13.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

13.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

13.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

13.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

13.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

13.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

13.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

13.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

13.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.

13.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

13.5 As sanções relacionadas nos itens 13.1.3 e 13.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

13.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

13.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

13.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

13.5.4 não mantiver a proposta;

13.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

13.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

13.5.7 cometer fraude fiscal.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Homologado o resultado da licitação, o Município de Bom Retiro/SC, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura do Ata de Registro de Preços dentro do **prazo de 05 dias**, que depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. O não comparecimento do fornecedor convocado, **para a assinatura** dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação, implicará desistência pela contratação objeto da convocação, **aplicando-se multa de 10% sobre o valor total da sua proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com sua redação atual.**

14.3. Não comparecendo o convocado, ou deixando de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, poderá a Administração convocar os remanescentes na ordem de classificação da Ata registrada, para formalizar a contratação em igual prazo, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

14.4. O Município pagará a Empresa o preço registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

14.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

14.6. A ata de registro de preço terá validade de 12 meses, a partir da data da sua publicação.

14.7. Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

14.8. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente.

15.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.

15.3 Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

15.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

| Av. Major Generoso, 227 - Centro

15.5. Prazo de entrega dos produtos ou da prestação dos serviços: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

15.6. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

15.7. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo**, para a efetivação do pagamento.

15.8. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

16.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

16.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos. Caso seja informado o nº de conta corrente de outros bancos, poderá ser descontado do total a ser pago o valor correspondente à tarifa de transferência de valores.

16.3. O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício ou e-mail, dirigida a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

17.2. As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail e caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.3. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

17.5. O edital completo estará disponível no website oficial: www.bomretiro.sc.gov.br, e informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, sito na Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro/SC, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone: (49) 3277-0183 e pelo e-mail compras@bomretiro.sc.gov.br.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas a aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

19. DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Segue anexos ao Edital como parte integrante do mesmo:

19.1.1- Anexo I - Termo de Referência;

19.1.2- Anexo II - Declaração de cumprimento das condições de habilitação;

19.1.3- Anexo III – Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006;

19.1.4 – Anexo IV - Carta de Credenciamento;

19.1.5 – Anexo V – Modelo – Carta Proposta;

19.1.6 – Anexo VI – Declaração de Inexistência de Empregados Menores;

19.1.7 – Anexo VII - Modelo Minuta do Contrato.

20. CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Legislação vigente e pela Pregoeira.

Bom Retiro/SC, 23 de fevereiro de 2021.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

TERMO DE REFERENCIA

1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTO MÁXIMO:

1.1. A planilha de custos foi elaborada com base em orçamentos realizados com empresas que atuam no ramo, atas de processos licitatórios realizados anteriormente e em processos licitatórios realizados por órgãos da administração pública.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.
1	5000	Xarope	Acebrofilina 50mg/ml	R\$ 9,3060
2	5000	Ampola	Acetato de dexametasona+fosfato dissódico de dexametasona 3mg+3mg/ml	R\$ 6,5237
3	500	Comprimido	Aciclovir 200mg	R\$ 0,3186
4	500000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg	R\$ 0,0442
5	10000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 500mg	R\$ 0,0927
6	100000	Comprimido	Ácido fólico 5mg	R\$ 0,1545
7	1000	Pomada	Ácido salicílico 5%	R\$ 10,0926
8	100000	Comprimido	Ácido Valproico 250mg	R\$ 0,4784
9	100000	Comprimido	Ácido Valproico 500mg	R\$ 1,1621
10	5000	Xarope	Ácido Valproico 50mg/ml	R\$ 5,3990
11	5000	Ampola	Água bidestilada 10ml	R\$ 0,3089
12	20000	Comprimido	Albendazol 400mg	R\$ 0,5235
13	5000	Solução oral	Albendazol 40mg/ml	R\$ 1,4469
14	1000	Pomada	Alcatrão mineral 1%	R\$ 25,4900
15	10000	Comprimido	Alendronato de sódio 10mg	R\$ 0,7070
16	40000	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg	R\$ 0,7646
17	50000	Comprimido	Alopurinol 100mg	R\$ 0,1364
18	50000	Comprimido	Alprazolam 0,5mg	R\$ 0,4233
19	50000	Comprimido	Aminofilina 100mg	R\$ 0,1117
20	2000	Ampola	Aminofilina 24mg/ml	R\$ 1,4750
21	100000	Comprimido	Amiodarona 200mg	R\$ 0,8298

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

22	300000	Comprimido	Amitriptilina 25mg	R\$ 0,2057
23	100000	Comprimido	Amitriptilina 75mg	R\$ 0,5030
24	50000	Cápsula	Amoxicilina 500mg	R\$ 0,3104
25	5000	Suspensão oral	Amoxicilina 50mg/ml	R\$ 7,6759
26	10000	Comprimido	Anlodipino 10mg	R\$ 0,0891
27	10000	Comprimido	Anlodipino 2,5mg	R\$ 0,8900
28	500000	Comprimido	Anlodipino 5mg	R\$ 0,0548
29	10000	Comprimido	Atenolol 100mg	R\$ 0,0951
30	10000	Comprimido	Atenolol 50mg	R\$ 0,0815
31	10000	Comprimido	Atorvastatina 10mg	R\$ 1,0200
32	5000	Pó para suspensão oral	Azitromicina 40mg/ml	R\$ 12,5062
33	50000	Comprimido fracionável	Azitromicina 500mg	R\$ 2,2598
34	10000	Pó inalante	Beclometasona 200mcg	R\$ 0,4320
35	10000	Capsula inalante	Beclometasona 200mcg	R\$ 39,3475
36	10000	Spray	Beclometasona 250mcg	R\$ 35,8602
37	10000	Pó inalante	Beclometasona 400mcg	R\$ 0,8550
38	10000	Capsula inalante	Beclometasona 400mcg	R\$ 54,2525
39	5000	Pó para susp injetável	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	R\$ 8,7705
40	5000	Pó para susp injetável	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	R\$ 12,6466
41	1000	Emulsão tópica	Benzoato de benzila 250mg/ml	R\$ 3,8400
42	1000	Suspensão oral	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	R\$ 9,0499
43	50000	Comprimido	Betaistina 16mg	R\$ 0,5215
44	50000	Comprimido	Biperideno 2mg	R\$ 0,2828
45	5000	Comprimido	Biperideno 4mg	R\$ 0,4998
46	10000	Comprimido	Bisacodil 5mg	R\$ 0,1080
47	50000	Comprimido	Brom.de escop. + dipirona 250mg/10mg	R\$ 0,4626



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

48	5000	Solução injetável	Brom.de escop. + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml	R\$ 1,5910
49	2000	Solução oral	Brom.de escop. + dipirona 6,67mg/ml + 333,4mg/ml	R\$ 7,1936
50	40000	Comprimido	Brometo de escopolamina 10mg	R\$ 0,7540
51	5000	Solução para inalação	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml	R\$ 12,9226
52	100	Spray para inalação	Brometo de ipratrópio\bromidrato de fenoterol 0,02/0,05mg	R\$ 26,3200
53	5000	Solução oral	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	R\$ 5,4019
54	50000	Cápsula	Budesonida + formoterol 12/400mg	R\$ 0,9204
55	50000	Comprimido	Bupropiona 150mg	R\$ 0,8200
56	2000	Comprimido	Candesartana 16mg	R\$ 1,3390
57	20000	Comprimido	Captopril 25mg	R\$ 0,0971
58	100000	Comprimido	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,4200
59	3000	Suspensão oral	Carbamazepina 20mg/ml	R\$ 12,4407
60	10000	Comprimido	Carbamazepina 400mg	R\$ 0,7326
61	100000	Comprimido	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 400mg em blister	R\$ 0,1609
62	100000	Comprimido	Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,4361
63	100000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg	R\$ 0,2578
64	100000	Comprimido	Carvedilol 25mg	R\$ 0,4982
65	100000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg	R\$ 0,1992
66	100000	Comprimido	Carvedilol 6,25mg	R\$ 0,3881
67	50000	Cápsula fracionável	Cefalexina 500mg	R\$ 1,2227
68	2000	Suspensão oral	Cefalexina 50mg/ml	R\$ 12,5630
69	1000	Pó para solução injetável	Ceftriaxona 1g	R\$ 19,4462
70	2000	Solução injetável	Cetoprofeno 100mg IV	R\$ 4,1478
71	2000	Comprimido	Cianocobalamina\piridoxina\tiamina\diclofenaco sódico 1.000/100/100/100mg	R\$ 3,6164
72	100000	Comprimido	Cilostazol 50mg	R\$ 0,6455

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

73	200000	Comprimido	Ciprofibrato 100mg	R\$ 1,4900
74	50000	Comprimido fracionável	Ciprofloxacino 500mg	R\$ 0,3325
75	300000	Comprimido	Citalopram 20mg	R\$ 0,2794
76	50000	Comprimido	Clomipramina 10 mg	R\$ 0,4220
77	10000	Comprimido	Clomipramina 25 mg	R\$ 0,9533
78	10000	Solução oral	Clonazepam 2,5mg/ml	R\$ 4,6348
79	300000	Comprimido	Clonazepam 2mg	R\$ 0,1115
80	150000	Comprimido	Clopidogrel 75mg	R\$ 0,7735
81	2000	Solução nasal	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml)	R\$ 0,2654
82	100000	Comprimido	Clorpromazina 100mg	R\$ 0,4053
83	100000	Comprimido	Clorpromazina 25mg	R\$ 0,3279
84	10000	Solução oral	Clorpromazina 40mg/ml	R\$ 6,6389
85	2000	Solução injetável	Clorpromazina 5mg/ml	R\$ 1,5633
86	300	Pomada dermatológica	Colagenase, 0,6UI/G	R\$ 13,3625
87	100000	Comprimido	Complexo B – poli vitamínico	R\$ 0,1572
88	100000	Comprimido	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg	R\$ 0,6970
89	5000	Comprimido	Dabigatrana 150mg	R\$ 3,2753
90	5000	Comprimido	Desvenlafaxina 50/50mg	R\$ 1,0750
91	500	Colírio	Dexametasona 0,0001g/5ml	R\$ 11,6600
92	1000	Elixir	Dexametasona 0,1mg/ml	R\$ 2,6043
93	10000	Creme	Dexametasona 1mg/g(0,1%)	R\$ 1,5848
94	100000	Comprimido	Dexametasona 4mg	R\$ 0,9077
95	2000	Ampola	Dexametasona 4mg/ml	R\$ 1,6791
96	1000	Solução injetável	Dexametasona, Fosfato dissódico 4mg/ml	R\$ 2,2900
97	2000	Xarope	Dexclofeneramina 2mg/5ml	R\$ 1,6719
98	200000	Comprimido	Diazepam 10mg	R\$ 0,1915
99	5000	Solução injetável	Diazepam 5mg/ml	R\$ 1,3811
100	5000	Bisnaga/gel	Diclofenaco sódico 11,6mg/g	R\$ 8,0911
101	10000	Gotas	Diclofenaco sódico 15mg/ml	R\$ 2,4870



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

102	100000	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg	R\$ 0,3599
103	5000	Solução injetável	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	R\$ 0,8633
104	500	Elixir	Digoxina 0,05mg/ml	R\$ 6,6797
105	100000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	R\$ 0,0945
106	1000	Comprimido	Diltiazem SR 90mg	R\$ 0,0920
107	2000	Solução injetável	Dimenidrato + clo. Piroxidina 50mg/ml + 50mg/ml	R\$ 1,5545
108	100000	Comprimido	Diosmina + hesperidina 450mg/50mg	R\$ 2,6563
109	200000	Comprimido	Dipirona sódica 500mg	R\$ 0,1516
110	5000	Solução injetável	Dipirona sódica 500mg/ml	R\$ 0,7861
111	10000	Solução oral	Dipirona sódica 500mg/ml	R\$ 1,3662
112	50000	Comprimido	Dissulfiram 250mg	R\$ 0,3641
113	20000	Comprimido	Divalproato de sódio 250mg	R\$ 0,7080
114	20000	Comprimido	Divalproato de sódio 500mg	R\$ 1,1300
115	20000	Comprimido	Divalproato de sódio ER 250mg	R\$ 1,2370
116	2000	Comprimido	Donepezila 10mg	R\$ 2,9820
117	2000	Comprimido	Donepezila 5mg	R\$ 2,3070
118	2000	Solução injetável	Dopamina 5mg/ml	R\$ 2,5845
119	100000	Comprimido	Doxazosina 2mg	R\$ 0,3903
120	100000	Comprimido	Doxazosina 4mg	R\$ 1,3275
121	70000	Comprimido	Duloxetina 30mg	R\$ 1,2921
122	50000	Comprimido	Enalapril 10mg	R\$ 0,0899
123	10000	Comprimido	Enalapril 20mg	R\$ 0,0869
124	20000	Comprimido	Enalapril 5mg	R\$ 0,1172
125	1000	Solução injetável	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	R\$ 31,3244
126	3000	Solução injetável	Epinefrina 1mg/ml	R\$ 2,1325
127	10000	Comprimido	Eritromicina 500mg	R\$ 3,3246
128	2000	Suspensão oral	Eritromicina 50mg/ml	R\$ 4,9446
129	100000	Comprimido	Escitalopram 10mg	R\$ 1,1967
130	5000	Comprimido	Esomeprazol 20mg	R\$ 1,5078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

131	100000	Comprimido	Espiro lactona 100mg	R\$ 0,7638
132	100000	Comprimido	Espiro lactona 25mg	R\$ 0,2193
133	10000	Comprimido	Etinilestradiol+levonorgestrel 0,03mg+0,15mg	R\$ 0,2223
134	100000	Comprimido	Fenitoína 100mg	R\$ 0,2050
135	5000	Suspensão oral	Fenitoína 20mg/ml	R\$ 13,2279
136	100000	Comprimido	Fenobarbital 100mg	R\$ 0,1519
137	5000	Solução injetável	Fenobarbital 100mg/ml	R\$ 2,2532
138	10000	Solução oral	Fenobarbital 40mg/ml	R\$ 4,0318
139	50000	Comprimido	Finasterida 5mg	R\$ 1,3381
140	1000	Cápsula	Fluconazol 100mg	R\$ 2,2650
141	50000	Cápsula	Fluconazol 150mg	R\$ 0,5943
142	200000	Cápsula	Fluoxetina 20mg	R\$ 0,4389
143	3000	Ampola	Furosemida 10mg/ml	R\$ 0,6329
144	200000	Comprimido	Furosemida 40mg	R\$ 0,0910
145	50000	Comprimido	Gabapentina 300mg	R\$ 0,3929
146	5000	Comprimido	Glibenclamida 5mg	R\$ 0,0538
147	5000	Comprimido	Gliclazida MR 30mg	R\$ 0,4251
148	5000	Solução injetável	Glicose 500mg/ml(50%)	R\$ 0,8033
149	5000	Solução injetável	Glicose 50mg/ml(5%)	R\$ 0,2470
150	50000	Comprimido	Glimepirida 2mg	R\$ 0,2579
151	50000	Comprimido	Glimepirida 4mg	R\$ 0,8662
152	50000	Sachê	Glucosamina + condroitina 500mg+400mg	R\$ 5,5739
153	2000	Sachê	Glucosamina 1500mg	R\$ 1,9550
154	10000	Comprimido	Haloperidol 1mg	R\$ 0,1960
155	5000	Solução oral	Haloperidol 2mg/ml	R\$ 3,1859
156	100000	Comprimido	Haloperidol 5mg	R\$ 0,2500
157	2000	Solução injetável	Haloperidol 5mg/ml	R\$ 7,7826
158	10000	Comprimido	Harpagophytum procumbens 400mg (garra do diabo)	R\$ 1,0180

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

159	1000	Injetável	Heparina sódica 5000UI/0,25mg, uso subcutaneo	R\$ 10,6993
160	5000	Comprimido	Hidroclortiazida 25mg	R\$ 0,0351
161	1000	Comprimido	Hidroclortiazida/amilorida 50mg/5mg	R\$ 0,3223
162	5000	Ampola	Hidrocortizona 100mg	R\$ 3,9144
163	5000	Ampola	Hidrocortizona 500mg	R\$ 6,3410
164	5000	Xarope	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml - 100ml	R\$ 3,6498
165	5000	Comprimido	Ibuprofeno 300mg	R\$ 0,2484
166	5000	Suspensão oral	Ibuprofeno 50mg/ml	R\$ 1,8349
167	200000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg	R\$ 1,0712
168	100000	Comprimido	Imipramina 25mg	R\$ 0,4343
169	100000	Comprimido	Isossorbida 20mg	R\$ 0,2214
170	50000	Comprimido	Isossorbida 5mg	R\$ 0,4908
171	5000	Cápsula	Itraconazol 100mg	R\$ 1,9158
172	50000	Comprimido	Ivermectina 6mg	R\$ 2,4147
173	100000	Comprimido	Lamotrigina 100mg	R\$ 0,3566
174	100000	Comprimido	Lamotrigina 25mg	R\$ 0,2482
175	7000	Comprimido	Levetiracetam 250mg	R\$ 0,7460
176	50000	Comprimido	Levodopa + carbidopa 200mg/50mg	R\$ 2,4762
177	50000	Comprimido	Levodopa + carbidopa 250mg/25mg	R\$ 1,1834
178	50000	Comprimido	Levodopa+ benzerazida 200/50mg	R\$ 1,5964
179	50000	Comprimido	Levodopa+ benzerazida BD 100/25mg	R\$ 1,2543
180	50000	Comprimido	Levodopa+ benzerazida HBS 100/25mg	R\$ 6,2970
181	50000	Comprimido	Levofloxacino 500mg	R\$ 0,9690
182	100000	Comprimido	Levomepromazina 100mg	R\$ 0,6584
183	100000	Comprimido	Levomepromazina 25mg	R\$ 0,3866
184	5000	Solução oral	Levomepromazina 40mg/ml	R\$ 11,0450
185	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 100mcg	R\$ 0,2814
186	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 25mcg	R\$ 0,2729
187	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 50mcg	R\$ 0,2853
188	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 75mcg	R\$ 0,1208
189	50000	Comprimido	Loratadina 10mg	R\$ 0,2850
190	1000	Comprimido	Lorazepan 2mg	R\$ 0,4409
191	20000	Comprimido	Losartana potássica 50mg	R\$ 0,1457
192	1000	Comprimido	Manidipino 10mg	R\$ 2,9629

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

193	10000	Comprimido	Medroxiprogesterona 10mg	R\$ 4,0865
194	5000	Suspensão	Medroxiprogesterona 150mg/ml	R\$ 16,4325
195	10000	Comprimido	Medroxiprogesterona 2,5mg	R\$ 1,3300
196	10000	Comprimido	Metformina 500mg	R\$ 0,1185
197	10000	Comprimido	Metformina 850mg	R\$ 0,1172
198	10000	Comprimido	Metformina XR 500mg	R\$ 0,3118
199	100000	Comprimido	Metildopa 250mg	R\$ 0,6617
200	100000	Comprimido	Metildopa 500mg	R\$ 0,8283
201	100000	Comprimido	Metoclopramida 10mg	R\$ 0,1400
202	5000	Solução injetável	Metoclopramida 10mg/2ml	R\$ 0,3680
203	5000	Solução oral	Metoclopramida 4mg/ml	R\$ 2,0332
204	100000	Comprimido	Metoprolol 50mg	R\$ 0,6055
205	10000	Creme vaginal	Metronidazol 100mg/g (10%)	R\$ 5,7701
206	50000	Comprimido	Metronidazol 250mg	R\$ 0,1488
207	50000	Comprimido	Metronidazol 400mg	R\$ 0,5456
208	1000	Comprimido	Micofenolato de mofetila 500mg	R\$ 7,8494
209	5000	Creme	Miconazol 2%	R\$ 4,8420
210	2000	Ampola	Morfina 10mg/ml	R\$ 3,0433
211	10000	Gel dermatológico	Neomicina + bacitracina 5mg/g+250UI/g	R\$ 2,2853
212	50000	Cápsula	Nifedipino 10mg	R\$ 0,2286
213	2000	Suspensão oral	Nistatina 100.000UI/ml	R\$ 5,8963
214	5000	Creme vaginal	Nistatina 60g	R\$ 2,9640
215	10000	Creme vaginal	Nitrato de miconazol 80gr + aplicações	R\$ 5,3849
216	50000	Cápsula	Nitrofurantoína 100mg	R\$ 0,4930
217	100	Solução injetável	Noretisterona + estradiol 50mg+5mg/1ml	R\$ 15,0294
218	5000	Comprimido	Noretisterona 0,35mg	R\$ 1,4354
219	50000	Comprimido fracionável	Norfloxacino 400mg	R\$ 0,6916



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

220	100000	Cápsula	Nortriptilina 10mg	R\$ 0,8170
221	10000	Cápsula	Nortriptilina 25mg	R\$ 0,3764
222	10000	Cápsula	Nortriptilina 50mg	R\$ 0,6498
223	100000	Cápsula	Nortriptilina 75mg	R\$ 0,6380
224	20000	Comprimido	Olanzapina 10mg	R\$ 1,9640
225	20000	Comprimido	Olanzapina 5mg	R\$ 1,2856
226	2000	Óleo para uso oral	Óleo mineral 100ml	R\$ 4,2100
227	1000	Comprimido	Olmesartana/hidroclortiazida 40mg/12mg	R\$ 0,6416
228	10000	Cápsula	Omeprazol 10mg	R\$ 0,2420
229	500000	Cápsula	Omeprazol 20mg	R\$ 0,3831
230	2000	Ampola	Ondansetrona 4mg/ml	R\$ 2,9277
231	2000	Ampola	Ondansetrona 8mg/ml	R\$ 4,5543
232	10000	Comprimido	Oxcarbamazepina 300mg	R\$ 0,6355
233	10000	Comprimido	Oxcarbamazepina 600mg	R\$ 1,3861
234	10000	Comprimido	Pantoprazol 20mg	R\$ 0,3594
235	10000	Comprimido	Pantoprazol 40mg	R\$ 1,5254
236	10000	Solução oral	Paracetamol 200mg/ml	R\$ 1,1033
237	300000	Comprimido	Paracetamol 500mg	R\$ 0,1518
238	50000	Comprimido	Paroxetina 20mg	R\$ 0,7808
239	2000	Loção	Permetrina 50mg/g (5%)	R\$ 9,6652
240	10000	Comprimido	Piridoxidina 40mg	R\$ 0,7930
241	2000	Solução oral	Prednisolona 3mg/ml - 60ml	R\$ 6,4511
242	100000	Comprimido	Prednisona 20mg	R\$ 0,3524
243	100000	Comprimido	Prednisona 5mg	R\$ 0,1591
244	2000	Comprimido	Pregabalina 100mg	R\$ 2,2320
245	2000	Comprimido	Pregabalina 75mg	R\$ 1,4200
246	50000	Comprimido	Prometazina 25mg	R\$ 0,5722
247	5000	Solução injetável	Prometazina 25mg/ml	R\$ 2,6963
248	200	Comprimido	Propafenona 300mg	R\$ 0,6797
249	50000	Comprimido	Propatilnitrito 10mg	R\$ 0,6514
250	10000	Comprimido	Propranolol 10mg	R\$ 0,2538
251	50000	Comprimido	Propranolol 40mg	R\$ 0,0597
252	50000	Comprimido	Quetiapina 100mg	R\$ 3,2700

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

253	50000	Comprimido	Quetiapina 25mg	R\$ 1,4002
254	2000	Solução injetável	Ranitidina 25mg/ml	R\$ 1,1711
255	50000	Comprimido	Ranitidina 300mg	R\$ 0,1020
256	5000	Solução oral	Retinol, acetato e colecalciferol 5500 UI / 2200 UI	R\$ 12,5400
257	70000	Comprimido	Risperidona 1mg	R\$ 0,4226
258	70000	Comprimido	Risperidona 2mg	R\$ 0,4045
259	5000	Comprimido	Rivoroxaban 20mg	R\$ 6,1820
260	100000	Comprimido	Rosuvastatina cálcica 10mg	R\$ 0,8160
261	5000	Pó para solução oral	Sais para reidratação oral cloreto de sódio, glicose, anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio dihidratado, com sabores variados.	R\$ 0,9217
262	5000	Aerossol oral	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose	R\$ 14,0178
263	1000	Xarope	Salbutamol, sulfato 2mg/100ml	R\$ 0,9680
264	50	Doses	Salmeterol diskus 50mcg/250mg	R\$ 82,6500
265	40	Doses	Salmeterol diskus 50mcg/500mcg	R\$ 134,3000
266	200000	Comprimido	Sertralina 50mg	R\$ 0,5416
267	20000	Comprimido	Sinvastatina 10mg	R\$ 0,1366
268	200000	Comprimido	Sinvastatina 20mg	R\$ 0,1409
269	200000	Comprimido	Sinvastatina 40mg	R\$ 0,2957
270	1000	Comprimido	Sitagliptina, fosfato/metformina, cloridrato 50mg/1000mg	R\$ 4,6232
271	5000	Creme	Sulfadiazina de prata 10mg/g(1%)	R\$ 5,3649
272	50000	Comprimido fracionável	Sulfametoxazol+ trimetoprima 400mg+80mg	R\$ 0,1503
273	2000	Suspensão oral	Sulfametoxazol+ trimetoprima 40mg/ml+8mg/ml	R\$ 2,4396
274	5000	Solução oral	Sulfato ferroso 25mg/ml	R\$ 1,0327
275	200000	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg	R\$ 0,0992
276	500	Pó liofilizado	Tenoxicam 20mg	R\$ 6,8700
277	500	Pó liofilizado	Tenoxicam 40mg	R\$ 9,3600
278	500	Ampola	Terbutalina 0,3mg	R\$ 1,6200
279	50000	Comprimido	Topiramato 50mg	R\$ 2,2139
280	100000	Comprimido	Tramadol 50mg	R\$ 1,5172



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

281	5000	Solução injetável	Tramadol 50mg/ml	R\$ 2,0160
282	1000	Comprimido	Trazodona retard 150mg	R\$ 1,1187
283	2000	Comprimido	Trimetazidina 35mg	R\$ 0,9400
284	10000	Comprimido	Valsartana 160mg	R\$ 2,7508
285	10000	Comprimido	Valsartana 320mg	R\$ 2,2982
286	50000	Comprimido	Varfarina sódica 5mg	R\$ 0,2874
287	50000	Comprimido	Venlafaxina 75mg	R\$ 1,5203
288	50000	Comprimido	Verapamil 80mg	R\$ 0,1121
289	1000	Comprimido	Vildagliptina 50mg	R\$ 2,4241
290	100000	Comprimido	Zolpidem 10mg	R\$ 1,0797



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do representante legal)

(Obs. Documento deverá ser apresentado no credenciamento a Pregoeira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006**

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto do Edital, do Pregão Presencial nº xx/xxxx, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Declara ainda o pleno atendimento ao disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da lei complementar nº 123/2006.

Segue ainda em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com o edital.

Assinatura

Data

(Obs. Documento deverá ser apresentado no credenciamento à Pregoeira)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, credenciamos o Sr(a)..... portador(a) da cédula de identidade nºinscrito no CPF sob o nº , brasileiro, (estado civil), residente e domiciliado na, para participar do processo licitatório nº instaurado pela Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na modalidade Pregão Presencial nº, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa inscrita no CNPJ sob nºestabelecida....., bem como formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

....., dede 2021

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

(Obs. Documento deverá ser apresentado no credenciamento a Pregoeira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

ROTEIRO PARA CADASTRO DE PROPOSTA ON-LINE

Endereço Eletrônico: <https://bomretiro.atende.net>.

Passo a passo para enviar proposta de licitações online:

1º passo: Fazer o cadastro da Empresa – escolher a finalidade: Serviços do Portal do Cidadão.

2º passo: Após realização do cadastro o portal atende net enviará e-mail contendo o link de liberação. A Empresa deverá clicar no link de confirmação (observar se o e-mail não foi para a caixa de “spam” ou “lixo eletrônico”).

Após a confirmação o acesso poderá ser liberado pelo Departamento de Licitações;

3º passo: Confirmado o e-mail de recebimento de cadastro, deverá ser encaminhado solicitação de liberação de acesso através do e-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br. A senha a ser utilizada é a mesma do e-mail cadastrado.

OBS.: SE A EMPRESA JÁ FOR CADASTRADA FAZER O LOGIN.

4º passo: Após fazer o “login” ir para “buscar serviços”: digite nesse campo “propostas” e abrirá a tela: Enviar Proposta de Licitações;

5º passo: Enviar Proposta de Licitações: clique em acessar online;

6º passo: Enviar Proposta de Licitações: Escolha o Pregão ou Licitação desejada e clique no ícone à direita “adiciona proposta”. Após inserir a proposta clique em confirmar e imprimir relatório de propostas. Após confirmar a proposta observar se há a necessidade de desativar o “pop-up”, para impressão da proposta.

Obs. Após a impressão, assinar a proposta e inserir no envelope de proposta comercial (nº 01).

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

NO CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO NO TELEFONE (49) 3277-0183.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
(Imprimir em papel timbrado da empresa)

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

A (nome da empresa licitante), por seu representante legal, infra signatário declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Data: _____

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)

(Obs. Documento deverá ser apresentado no credenciamento a Pregoeira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro, CEP 88680-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ALBINO GONÇALVES PADILHA, nos termos Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 13/2021, Processo nº 26/2021, Homologada em xx/ xx/2021, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu, pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do (a) Pregão Presencial, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

PARTICIPANTES	PRESENTES	CPF/CNPJ

1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu.

2 – DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

2.1. A validade será de 12 meses, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por até 60 meses, em alguns casos, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total de, conforme tabela em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Homologado o resultado da licitação, o Município de Bom Retiro/SC, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura do Ata de Registro de Preços dentro do **prazo de 05 dias úteis**, que depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.2. O não comparecimento do fornecedor convocado, **para a assinatura** dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação, implicará desistência pela contratação objeto da convocação, **aplicando-se multa de 10% sobre o valor total da sua proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com sua redação atual.**

3.3. Não comparecendo o convocado, ou deixando de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, poderá a Administração convocar os remanescentes na ordem de classificação da Ata registrada, para formalizar a contratação em igual prazo, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

3.4. O Município pagará a Empresa o preço registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

3.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

3.6. Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

3.7. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente.

4.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.3 Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

4.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

| Av. Major Generoso, 227 - Centro

4.5. Prazo de entrega dos produtos ou da prestação dos serviços: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

4.6. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

4.7. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo**, para a efetivação do pagamento.

4.8. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

5.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos. Caso seja informado o nº de conta corrente de outros bancos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

poderá ser descontado do total a ser pago o valor correspondente à tarifa de transferência de valores.

5.3. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta dos recursos financeiros apresentados nos documentos equivalentes ao Contrato, conforme preconiza o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5.4. Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

6 – PENALIDADES

6.1 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

6.1.1 advertência

6.1.2 multa,

6.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

6.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

6.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

6.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

6.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

6.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

6.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

6.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

6.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

6.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

6.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

6.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 6.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

6.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

6.5 As sanções relacionadas nos itens 6.1.3 e 6.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

6.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

6.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

6.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

6.5.4 não mantiver a proposta;

6.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

6.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

6.5.7 cometer fraude fiscal.

7 – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC dede 2021.

Contratante

Contratada